



EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOANINHO

Convocatória para Reunião Extraordinária

José Rui Ferraz Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Joãozinho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 9º da mesma lei, torna-se público que no próximo dia **21 de março de 2025**, pelas **21h00**, na sede da Junta de Freguesia de São Joãozinho, terá lugar uma **Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

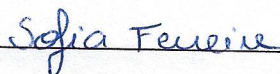
Ponto Único: Apreciação, discussão e votação do **Regulamento de Venda dos Lotes do novo Loteamento do Espinho - Século XXI**, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Assembleia de Freguesia a competência para aprovar regulamentos com eficácia externa. -----

Nos Termos do artigo 49.º da mesma lei, os cidadãos podem assistir à sessão, salvo nos casos previstos legalmente. -----

Para se constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

São Joãozinho, 16 de março de 2025 -----

A 1ª Secretária da Assembleia



(Sofia Isabel Borges Ferreira)